

DECRETO Nº 17023/2021

Revoga os dispositivos dos Decretos que concederam Gratificação de Coordenação Pedagógica aos Professores de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e Professores de Educação Infantil.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revogar os dispositivos dos Decretos que concederam Gratificação de Coordenação Pedagógica aos *Professores de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e Professores de Educação Infantil* abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	CPF	Revogam-se os dispositivos dos Decretos N.º
13261-1	Noraci Rodrigues de Lara de Almeida	031.747.419-71	16107/2020
10030-2	Rita Nara Rosani Nuske Luft	847.381.119-49	16107/2020
17560-1	Sirlene Pereira Rosa	068.079.729-70	15163/2019

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças